



## **DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”**

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:**

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente; e,

Considerando os recursos serem oriundos de Emenda Parlamentar.

### **DECLARA:**

Art. 1º - Aprovado Ad Referendum os Pré-projetos para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme propostas cadastradas junto a Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, para os municípios paraibanos listados abaixo.

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>EMANDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº PROPOSTA</b>
SÃO JOSE DE CAIANA	27160002	08891541000/1120-01
CACIMBA DE DENTRO	12680007	12011663000/1120-01
BAYEUX	27130003	11685421000/1120-01
CONGO	35300008	0887016400/1120-02
CARAUBAS	23670015	11431018000/1120-02
FAGUNDES	27130003	11307940000/1120-02
SALGADO DE SÃO FELIX	23670015	11462050000/1120-02
REMIGIO	27110005	09048976000/1120-04
ALAGOA NOVA	27130003	1183896000/1120-01
SERRA DA RAIZ	23670015	11594437000/1120-02
	23670015	11594437000/1120-03

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima assembleia deste colegiado, a ser realizada no dia 05 de novembro próximo.

João Pessoa, 03 de outubro de 2012

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**

Presidente da CIB/PB